



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 964/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2080 - Manutenção e Conservação de Vias Públicas

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 92 - Valor: R\$ 55.000,00

Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 1013 - Aquisição de Bens Móveis - SEMEC

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 34 - Valor: R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: 1012 - Const. Reforma e ampliação de Unidade Escolar MDE 25%

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 33 - Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2006 - Manutenção das Atividades do PACS

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 106 - Valor: R\$ 20.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2033 - Manutenção das Atividades do MAC

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 124 - Valor: R\$ 60.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 - Diárias Civis

Ficha Orçamentária: 126 - Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 127 - Valor: R\$ 30.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 128 - Valor: R\$ 40.000,00

Valor totalR\$ 230.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma - SEMOSP

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 85 - Valor: R\$ 55.000,00

Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 1021 - Construção, Ampliação e Reforma - SEMETUR

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 24 - Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2053 - Manutenção do Co-financiamento

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 132 - Valor: R\$ 15.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 133 - Valor: R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade: 2036 - Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 138 - Valor: R\$ 75.000,00

Projeto/Atividade: 2028 - Manutenção das Atividades da SEMSAU 15%

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha Orçamentária: 97 - Valor: R\$ 20.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 104 - Valor: R\$ 15.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2086 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 121 - Valor: R\$ 20.000,00

Valor totalR\$ 230.000,00.

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO; Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo,
01 de outubro de 2019.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal